



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO Nº 2024.01.04/004

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,
CONTRATADO: ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Dispensa nº 2024.01.04/004, firmada entre a câmara municipal de Doutor Severiano e o contratado, para contratação de empresa/profissional para prestação de serviços de assessoria contábil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base na Lei Federal nº. 14.133.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago de forma mensal, durante o ano de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2.001 – Manutenção das atividades da Câmara
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 – Outro Serviços de terceiros – PF

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 19 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:

ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES- CONTRATADO
FRANCISCO JURACI LEITE – CONTRATANTE


Francisco Juraci Leite
Presidente